



Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 507 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2053 MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33909300 - 7101000	Indenizações e Restituições	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI		
33901400 - 0128000	Diárias - Civil	300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	6.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.400,00</b>
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>



DECRETO FINANCEIRO 17/2018

Soma da Unidade: 22.700,00

Total Geral: 57.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2035 APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		15.000,00
33909200 - 0114000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		20.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.400,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIAS - PAIF		
33903200 - 0128000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31901600 - 0129000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.700,00</b>
<b>1201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2070 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.200,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>57.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de maio de 2018.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

**PREFEITO**  
**Mat.664025**